



Ato 014/2017

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 8 (oito) horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador e Fiscal, para deliberar sobre a dívida do Município para com o Prevmor que atualizado até 01.08.2017, monta o valor de R\$ 22.833.923,62 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e três reais, e sessenta e dois centavos). Recedemos da Prefeitura a solicitação de negociar o saldo devedor pela MP 778/2017, com encaminhamento do Projeto de Lei para a Câmara, sendo que este parcelamento será em 200 vezes, e será unificado todos os parcelamentos, incluindo-se o valor dos precatórios, o que será o plano para o Prevmor, colocado em votação os conselheiros votaram por unanimidade aprovar a solicitação e parcelar de acordo com a MP 778/2017. Nada mais havendo, vai por mim assinada Secretária ad'loci Roseli Baum, Mayara Simão, Jorgina Carneiro, Marilene Jessey, Juliana Inda, Patrícia, Soraia da Silva, Veli T. Barboza.

 Paulo Flávio da Silva
 DIODENES DA SILVA FERREIRA
 Jorge Carlos Heller Netto. Com tempo
 a Portaria a ser Aplicada é a que se aplicar ao RPPS - a Portaria 333/2017 que alterou a 402/2008.

 Roseli Baum 04.09.2017.